



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 037/2017

SÚMULA: "REVOGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO QUE CONFORME PREVÊ O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 04/2011, QUE GARANTE ATENDIMENTO A PESSOAS VULNERÁVEIS E NECESSITADAS, ATRAVÉS DO "PROGRAMA ALUGUEL SOLIDÁRIO".

CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO PODER DE AUTOTUTELA TEM A DISCRICIONARIEDADE DE REVOGAR OS SEUS PRÓPRIOS ATOS POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, SOB A ÉGIDE DA SÚMULA Nº 473 DO STF, COMPETINDO AINDA, AO CHEFE DO EXECUTIVO ZELAR E PROTEGER O ERÁRIO E A POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE DAS DESPESAS DESNECESSÁRIAS;

CONSIDERANDO, FINALMENTE A EXISTÊNCIA DE MOTIVO, PRESSUPOSTO DE FATO E DE DIREITO INDISPENSÁVEL À VALIDADE DESTA ATO,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado REVOGADO o contrato administrativo nº 08/2017 no que tange à sua integralidade,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 1º de setembro de 2017.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal